



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N.º 012/2015

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art. 66, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" por 3 (três) dias a partir de 17 março do ano corrente, em virtude do falecimento do Exmo. Senhor **CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE**, vereador deste Município.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições publica, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, neste dia 18 de março de 2015, em período integral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 17 de março de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário